



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Contratação de empresa especializada para a execução da Infraestrutura no lote da futura EMEI Santa Rita – Muro de Contenção e Sistema de Drenagem.

A contratação é necessária para garantir a conformação geométrica e geotécnica do terreno, assegurando as condições técnicas adequadas para a implantação da futura edificação. As intervenções incluem a remoção da camada vegetal, a execução do sistema de drenagem para o correto escoamento das águas pluviais, a contenção de taludes e a realização de serviços de terraplenagem (corte, aterro e nivelamento).

A construção da nova EMEI Santa Rita é prioritária para atender a uma demanda reprimida por vagas na educação infantil no Bairro Santa Rita, que atualmente não conta com nenhuma unidade própria. Diante da crescente necessidade de atendimento educacional na primeira infância, e da inadequação logística de encaminhar alunos para bairros vizinhos, a viabilização deste empreendimento torna-se essencial para promover o acesso à educação com equidade e qualidade.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa:

NÃO, justificativa:

Por se tratar de obra, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

NÃO.

São contratações correlatas/interdependentes a esta demanda de serviços: Diretamente vinculado ao processo de contratação de empresa especializada para a execução da obra da nova EMEI Santa Rita.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 486** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Subcontratação:** Será permitida a subcontratação das parcelas de menor relevância do objeto, do responsável técnico pelo acompanhamento da obra, da fabricação da estrutura metálica e quaisquer estruturas/instalações executadas em fábrica.
- **Garantia Contratual:** Será exigida garantia contratual de 5% sobre o valor total da contratação, uma vez que se trata de uma obra de valor significativo e a não execução total ou parcial do objeto gera impacto orçamentário e interfere na reorganização dos serviços de competência da Administração.
- **Garantia Técnica:** Deverá ser exigida garantia de 5 anos sobre a obra/serviço, conforme previsto no Art. 618 do Código Civil.
- **Vistoria Prévia:** O projeto inclui o levantamento planialtimétrico, cadastral, e coordenadas do local da obra, possibilitando que as empresas conheçam as condições físicas do imóvel pela imagem de satélite. Contudo, salienta-se a importância da vistoria para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, que poderá ser acompanhada por servidor designado, ou realizada de forma independente pela licitante, uma vez que há fácil acesso ao imóvel. A não realização da vistoria não dispensa o licitante de emitir declaração formal de vistoria e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- **Documentação Especial:** Não há exigência de documentação especial como certificação do INMETRO, registro na ANVISA, MAPA ou outros órgãos reguladores. O objeto da contratação não envolve produtos controlados pela Polícia Federal, Exército ou IBAMA.
- **Solicitação de Amostra:** Não será exigida amostra de materiais nesta etapa, considerando que o objeto trata-se de serviço de engenharia. Contudo, durante a execução, o fiscal poderá solicitar fichas técnicas ou amostras específicas para análise de qualidade de materiais.
- **Atestado de Capacidade Técnica:** Deverá ser exigido atestado de capacidade técnica, em nome do responsável técnico da licitante (Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Civil), referente à execução de obras de contenção e drenagem, dada a complexidade e a relevância desses serviços para a viabilização do empreendimento.
- **Indicação ou Vedação de Marca/Modelo:** Não há indicação de marca ou modelo específicos, tampouco vedação de participação de determinada marca, visto que o objeto trata-se de execução de serviço de infraestrutura civil, cujo desempenho será aferido por meio de critérios técnicos e especificações normativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

No momento da elaboração do projeto de engenharia e Termo de Referência da contratação, o responsável técnico analisará as soluções técnicas que garantam a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assim como a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.482.722,82. As referências de preços foram obtidas por meio de composições de custo, utilizando como base o SINAPI/SICRO.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução *da obra de infraestrutura no lote da futura EMEI Santa Rita*, em Montenegro/RS. O responsável técnico analisará as soluções de engenharia que melhor atendam tecnicamente o objeto, levando em consideração a viabilidade de mercado, econômica e operacional.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

- Para execução da obra, deverá ser realizado o corte e aterro do terreno, assim como a supressão de algumas árvores existentes no local. No licenciamento da obra, a área técnica da SMMA estipulará as compensações necessárias para viabilizar a proposta.

- Todos os resíduos gerados pela obra deverão ser encaminhados a um bota fora devidamente licenciado.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação de empresa para a execução da obra de construção da da Infraestrutura no lote da futura EMEI Santa Rita – Muro de Contenção e Sistema de Drenagem.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 01 de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Victória Coitinho Luft

Diretora de Acompanhamento de Ações de Governo

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável